



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor **JOVENCIO RODRIGUES VILELA**, em reconhecimento à dedicação, à prática e o incentivo ao esporte no Município de Aracruz, conforme Lei Nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de junho de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PROMULGADO
07/06/2016

Presidente da CMA

PUBLICADO
07/06/2016

Departamento Legislativo